ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efectivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro a realizar nos termos do artigo 33º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, no dia 23 de Março de 2013, com início às 10 horas, no Auditório do Centro Hospitalar Tondela – Viseu, Avenida Rei Dom Duarte, 3504-509 Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro realizada em 31 de Março de 2012;

2. Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes ao ano 2012, de acordo com o artigo 32º, nº 2, alínea b), do Estatuto;

3. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2013 de acordo com o artigo 32º, nº 2, alínea a), do Estatuto.

O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efetivos que solicitarem, na Sede da Secção Regional do Centro, e no campo da SRC no Sítio da Ordem dos Enfermeiros (área reservada), a partir do dia 4 de Março de 2013.

Decorrente do artº 16º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional.

Coimbra, 11 de fevereiro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros

Enf. Rui Miguel Dias da Cruz